

Ata da 5ª Reunião Ordinária
do 1º Período Legislativo da Câ-
mara Municipal de Vereadores
de Paratiba, Estado de Pernambuco,
realizada em 23 de janeiro
de 2023 às 19:00 horas.

Das vinte e três dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e três (23.01.2023),
nesta cidade de Paratiba, Estado de Pernambuco,
Casa Serrero, digo: Casa Vereador, Antonio Gomes
de Sousa, no recinto da Câmara Municipal de
Vereadores, a Rua Marechal Deodoro nº 164,
às 20:00 horas, teve início a 5ª Reunião

Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de: desta Casa, sob a presidência do Exmo. Vereador Paulo Alves Batista, marcada pelo Sr. presidente. Do livro de registro de comparecimento, constou a presença das seguintes Vereadoras, além do Vereador presidente: Edson Pedroza da Silva, José Edvaldo da Silva, José Pedro da Silva Filho, José Geraldo Leite, José Genivaldo da Silva, Emília Chiffre Fernandes, Clea Beatriz, Antonio de Oliveira Silva; João Antonio Leite, Caio de Aguiar Alves. Não compareceu a presente reunião por motivo superior compareceu substituído o Exmo. Sr. José Aparecido da Silva. Compareceram a Mesa Diretora nas cadeiras de 1º e 2º Secretários os Exmos. Srs. Vereadores: João Antonio Leite e Emília Alves Fernandes. Quando ninguém legal de Vereadores presente, o Presidente declarou aberta a sessão marcada que fosse lido o trecho da Bíblia Sagrada (JOÃO CAPÍTULO 37, VERSÍCULOS 1 ao 16). Iniciou os trabalhos, ordenando ao 1º Secretário a leitura da Ata da reunião anterior e das matérias das pauta do Pequeno e grande Expediente, ordem do dia, pauta do presente expediente. Lida a Ata, foi considerada aprovada, por não haver diferenças nem impugnação. No pequeno expediente constou as seguintes matérias: "PROJETO DE LEI Nº 001/2023, de autoria do Exmo. Vereador Paulo Alves Batista, que denomina de RUA IRINEA SILVA, a rua localizada nas imediações ao lado da Igreja Católica da Vila Baixa do Jardim, zona rural do Município de Arantina - PE, e da mesma precedida

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, oriundo de Mensagem do Chefe do Poder Executivo desta cidade, encaminhado ao Ofício de encaminhamento de nº 16/2023, do gabinete do Prefeito, datado de 23/07/2023, que dispõe sobre fixação do valor do menor vencimento base dos servidores do Município de Agrestino/PB, ao valor do vencimento base ao piso salarial mínimo estabelecido pelo governo Federal através da Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.302,00 (mil trezentos e dois reais) e da outras providências. Oportunamente a leitura dos referidos Projetos de Lei e o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Técnicas da Câmara para os devidos pareceres, a que compete o assunto no prazo regimental. No grande expediente constou as seguintes matérias: "PROJETO DE LEI Nº 002/2023, de autoria do Excmo. Sr. Vereador João Antonio Leite, apresentado na reunião anterior, com anexo os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Financeira e Orçamento, emitidos favoráveis por unanimidade de seus membros, que autorizaram o referido Projeto de Lei, que denomina de Manoel Ferreira do Nascimento (MANOEL DE OTACILIO), a quadra localizada na Vila Que de Agua Branca, zona rural do Município de Agrestino/PB, que está em fase de construção, e da outras providências. REQUERIMENTOS Nº 017, 018, 019, 023, 029/2023, apensos de autoria dos Excmos. Srs. Vereadores: Carlos Antonio de Oliveira Silva; Paulo Alves Batista. João Antonio Leite. José Edinho da Silva, que permitiram diversas apelações as autoridades

competentes em cada assunto dos Leões das referidas Regenerações para as providências solicitadas, em prol da Comunidade e Município. Após a leitura das matérias em apreço, foram feitas em discussão, que disenti das pelas gentes e demais edis, que disseram da importância de cada uma para o Bem Social e Município, foram a seguir postas em votação, que deliberadas pelo plenário pelo voto individual de cada Vereador, o Sr. presidente anunciou o resultado dando-os aprovados por unanimidade dos presentes, em 1º turno o Projeto de Lei nº 002/23, em único turno os Requerimentos, respectivamente. Nenhuma matéria a mais na pauta da presente reunião. O Sr. presidente fez então a palavra ao Vereador inscrito pela ordem que dela quizesse fazer uso, havendo discursado os Emos. edis de ambas as bancadas que iniciando pela "situação" fizeram referência aos assuntos abordados na presente reunião e na anterior, no que diz respeito ao trabalho da administração pública atual quanto a realização das obras e atendimento aos apelos populares em busca de providências para solucionar os problemas que afetam o âmbito Social e Município. O Emos. edil Val de Bene lamentou o falecimento da Sr. Dona Soares, ocorrido recentemente, que residia na Vila Pêde Terra dos Mendes e apresentou verbalmente. Voto de pesar coletivo os sentimentos a toda família enlutada. A Emos. Vereador Emilia, apresentou verbalmente Votos de plausos ao Terço da cidade

e toda a gestão de administração da Paróquia de Santo Antônio, Igreja Matriz, pela organização do Festival de música da tradição Festa de Nossa Senhora do Deserto desta cidade, realizado em 12 de fevereiro mês. O líder do governo Municipal Sr. Marechal da Bevidência prestar esgarecimentos em resposta aos apelos formulados nesta Câmara por ambas as partes, citando cada providência que está sendo tomada, para cumprir o Euso. Prefeito e autoridade responsável, tanto quanto que se impõe, pelo vínculo do elo a Secretaria da Mulher de nosso Município, para o auxílio no combate a Violência Contra a Mulher. Foi também formulado diversos apelos pela oposição, através do líder da situação, para que fosse tomada as providências sobre os pontos que afetam a comunidade no cumprimento dos serviços essenciais, conforme citaram os motivos e exemplos, destacando entre eles o pagamento das Balcários e Rateios do Fim de ano, como direito dos professores, tendo ainda citado o Euso. Vereador. Caio Damasceno que o Euso. Prefeito disponibilizasse para a Guarda Municipal um FICHA PUBLICO e pediu auxílio entre os Vereadores junto ao 4º Batalhão em busca da disponibilidade de um CEPLAR a referida Guarda, caso não seja atendido o requerido apelo, já reunido nesta Casa pelo Ex. Edif. Pedro de Zito, em reunião anterior através de Requerimento protocolado nesta Câmara. Por ocasião das discursões o Euso. Presidente da Câmara Sr. Santo Batista, falou de suas

141

ações e esforços junto ao Município e ao
Incluindo as discussões o Exco. Presidente
da Câmara Sr. João Batista falou de suas
ações e esforços junto ao Município e Com-
têss em busca de soluções para atender as
necessidades das comunidades dos Lobos, Al-
trabo, Sagrinho, Agua Branca, Cruz de São
Branco e outros, agradeceu ao Exco. 1º
e Secretário da parte da manutenção da Igreja
de Cruz de São Branco e parabenizou a todos
que organizaram e contraíram com o
leilão da Festa de Nossa Senhora do Rosário
desta cidade. Nada mais a tratar na presente
reunião o Exco. Presidente fez os agradecimentos
finais e declarou encerrados os trabalhos
comunicando que a próxima reunião só-
da e haverá conforme o calendário. O Exco.
A seguir ordenou ao 1º Secretário a lavatura
do presente Ata a qual foi feita por mim.
Maria José Martins Berra Ventor, Juizadora
desta Câmara, que está e será aprovada
pela Mesa Diretora assim como foi feita
pelo 1º Secretário desta Casa, Regi. 10110.

João Am. Batista
José Geraldo da Silva
José Antonio Leite
Cunha dos Santos
[Assinatura]

PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO